

LITORAL DE ARACRUZ

Portos ganham novos traçados

DIVULGAÇÃO

Com alteração no desenho, terminais da Imetame e Portocel terão obras liberadas

▄ RITA BRIDI
rbridi@redegazeta.com.br

O traçado da polygonal que deixava parte dos terminais da Imetame e Portocel (empreendimentos privados) na área de porto organizado foi corrigido pela Secretaria de Portos (SEP).

A mudança no desenho retira as duas plantas, localizadas no litoral de Aracruz, da área de porto público e elimina o conflito, deixando os empreendedores liberados para construção e ampliação das obras.

A proposta de alteração está sob consulta por 30 dias para que os interessados possam se manifestar. O mapa com o novo traçado está na internet, no site da SEP (www.portosdo-brasil.gov.br), e as sugestões devem ser enviadas

pelo endereço eletrônico poligonais@portosdo-brasil.gov.br. Ao final do prazo de consulta, a mudança será validada a partir de decreto da Presidência da República.

Na ilustração ao lado, a área delimitada pela linha vermelha é o traçado da atual polygonal. Já o campo que fica contornado pelo traço verde é o resultado da modificação. No país, são 17 portos que se encontram na mesma situação dos dois terminais capixabas e tiveram a alteração da polygonal para possibilitar a entrada do investimento privado.

A redefinição, segundo a subsecretária de Comércio Exterior e Relações Internacionais, Mayhara Chaves, vai possibilitar à Imetame iniciar as obras do seu terminal de apoio às atividades off-shore e também permitir que a Fibria faça a expansão de Portocel, hoje voltado pa-



Linha vermelha mostra traçado antigo; já a verde indica os limites atuais

ra a movimentação de celulose.

Com a ampliação, Portocel poderá ter um terminal para operar cargas gerais para o embarque de rochas ornamentais e produtos siderúrgicos. E ainda ampliar a movimentação de celulose. Hoje, é embarcada em Portocel, a celulose produzida no Espírito Santo, Bahia e Minas Gerais.

De acordo com a SEP, as definições dos limites dos portos objetivam atender à orientação do novo marco regulatório do setor, a Lei 12.815/2013. Ainda conforme a SEP, a definição das novas áreas dos portos organizados “fundamenta-se, essencialmente, nos princípios do novo marco regulatório, contribuindo para o ambiente adequado e necessário para o aumento da oferta de capacidade nos portos e redução nos custos portuários”.